

ASSUNTO: 1ª Alteração ao Plano de Atividades Municipal e Plano Plurianual de Investimentos

INFORMAÇÃO N.º: 96/DAF-SGFCT/2021

NIPG: 802/21

DATA: 2021/01/20

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
20-01-2021



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.
20-01-2021



A Chefe de Divisão da DAF

Helena Poia, Dra...

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Concordo com o exposto.
À consideração superior,
20-01-2021



A Chefe de Divisão da DAF

Helena Poia, Dra.

13

INFORMAÇÃO

Exma. Senhora Chefe da DAF

Com a execução do orçamento referente ao ano de 2021, verifica-se que o desvio de despesa inicialmente prevista, sucede com a normal variação de circunstâncias sociais, culturais, desportivas, política e económicas, entre outras, que ocorrem no concelho.

Nesse sentido, torna-se necessário adaptar as verbas previstas, de modo a salvaguardar o regular funcionamento do Município.

A atual alteração, que se junta, pretende dotar a classificação orçamental do montante necessário para o registo contabilístico que suporta essa despesa, nomeadamente a rubrica de transferências correntes a instituições sem fins lucrativos de acordo com o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré.

Vai ser também alterada a rubrica de viadutos, arruamentos e obras complementares para a obra "Reabilitação da Praça Sousa Oliveira, de acordo com a informação que se anexa (16/DOMA-OBM/2021 – Procedimento de Concurso Público: "Reabilitação da Praça Sousa Oliveira").

Vai ser reforçado:

- PAM 29/2021 – Rubrica 0102/040701 (Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré) com a verba de 5.000,00€;
- PPI 75/2016 - Rubrica 0102/07030301 (Reabilitação da Praça Sousa Oliveira) com a verba de 87.500,00 €;

Por contrapartida:

- PAM 20/2020 – Rubrica 0102/040701 (Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré) com a verba de 5.000,00€;
- PPI 48/2018 - Rubrica 0102/07010405 (Construção e Reparação de Parques e Jardins) com a verba de 26.400,00 €;
- PPI 44/2016 - Rubrica 0102/07030301 (Reabilitação do Largo do Cemitério/Miradouro - Pederneira) com a verba de 33.800,00 €;
- PPI 47/2020 - Rubrica 0102/07010401 (Arranjos Exteriores ao Centro de Saúde) com a verba de 27.300,00 €;

Portanto, a 1ª alteração ao Plano de Atividades Municipal e Plano Plurianual de Investimentos de 2021, totaliza um montante de 92.500,00€ (noventa e dois mil e quinhentos euros), conforme documentos que se anexam.

É tudo o que me cumpre informar.

À consideração superior,

TÉCNICA SUPERIOR
20-01-2021

Lara Taveira





1ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

2021

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Descrição Designação do projeto [3]	Classificação	Datas		2021			Page	
	Código	Ano Tipo Número			Início [4]	Fim [5]	Dotação atual [6]	Dotação corrigida [7]	2022 [8]		
2.			Funções sociais					298.665,00	298.665,00		
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos					298.665,00	298.665,00		
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer					298.665,00	298.665,00		
2.5.2.	01	2020 A 20	Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré	0102/040701	2020/01/01	2020/12/31	73.665,00	68.665,00			
2.5.2.	01	2021 A 29	Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré	0102/040701			225.000,00	230.000,00			
Total :									298.665,00	298.665,00	



**1ª ALTERAÇÃO AO PLANO
PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS**

2021

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Descrição Designação do projeto [3]	Classificação	Datas		2021			Page
	Código	Ano Tipo Número			Início [4]	Fim [5]	Dotação atual [6]	Dotação corrigida [7]	2022 [8]	
2.			Funções sociais					70.209,00	10.009,00	
2.4.			Habitación e serviços colectivos					36.345,00	9.945,00	
2.4.6.			Protección do Meio Ambiente e Conservação da Natureza					36.345,00	9.945,00	
2.4.6.	07	2018 I 48	Construção e Reparação de Parques e Jardins	0102/07010405	2018/01/01	2021/12/31		36.345,00	9.945,00	
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos					33.864,00	64,00	
2.5.1.			Cultura					33.864,00	64,00	
2.5.1.	11	2016 I 44	Reabilitação do Largo do Cemitério/Miradouro - Pederneira	0102/07030301	2016/01/01	2021/12/31		33.864,00	64,00	
3.			Funções económicas					567.871,00	628.071,00	
3.3.			Transportes e comunicações					567.871,00	628.071,00	
3.3.1.			Transportes rodoviários					567.871,00	628.071,00	
3.3.1.	20	2016 I 75	Reabilitação da Praça Sousa Oliveira	0102/07030301	2016/01/01	2022/12/31		436.834,00	524.334,00	
3.3.1.	06	2020 I 47	Arranjos Exteriores ao Centro de Saúde	0102/07010401	2020/01/02	2022/12/31		131.037,00	103.737,00	
Total :								638.080,00	638.080,00	



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Procedimento de Concurso Público: "Reabilitação da Praça Sousa Oliveira"	INFORMAÇÃO N.º: 16/DOMA-OBM/2021
	NIPG: 719/21
	DATA: 2021/01/19
CE: 0102/07030301 Proj.: 75/2016	

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
20-01-2021

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na
OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr.
Presidente da Câmara.
21-01-2021

A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.
À consideração superior.
20-01-2021

O Chefe de Divisão da DOMA

João Santos, Eng^o

INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor(a) [*Chefe de Divisao*],

Considerando que, em reunião de Câmara de 02/11/2020, foi deliberado concordar com o teor do Relatório do Júri do Procedimento ao presente concurso, que propunha a não adjudicação e consequente revogação da decisão de contratar;

Considerando que, o motivo pelo qual não foram apresentadas quaisquer propostas provavelmente se prendia com o facto dos preços unitários, que ditaram o valor base, se encontrarem abaixo dos praticados atualmente no mercado;

Foi solicitado ao projetista que elaborou o projeto a revisão do mesmo, nomeadamente em relação aos preços unitários.

Nessa conformidade, foi-nos apresentada a revisão do preço base, que agora se situa em 494.608,60 € sem IVA., ou seja, mais 82.501,43 € que o preço base ínsito no procedimento extinto.

Pelo exposto, e s.m.o., encontram-se agora reunidas as condições que possibilitam a adoção de um novo procedimento.

Pelo que:

Submete-se à apreciação do Executivo Municipal, em cumprimento da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, autorização para aplicação do procedimento de concurso público.

Para o efeito, junto se anexam Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, conforme dispõe o n.º 2 do art.º 40.º do mesmo Diploma Legal.

O prazo de execução da obra é de 150 (cento e cinquenta) dias de calendário.

O preço base do procedimento, como parâmetro base de preço contratual, é fixado no valor de 494.608,60 €, acrescido de IVA à taxa de 6% (29.676,52 €) o que perfaz o total de 524.285,12 €, sendo este o valor máximo do contrato a celebrar, conforme dispõe a alínea b) do n.º 1 do art.º 47.º do CCP.

Esta empreitada dá direito a revisão de preços, de acordo com o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

Propõe-se ainda, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, a delegação de competência no júri para:

- Prestar esclarecimentos;
- Prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas.


19-01-2021


A Coordenadora Técnica

Margarida Silva

Margarida Silva

ASSUNTO: Pedido n.º 3113/2021 Comunicação prévia com prazo para registo de estabelecimento de alojamento local Comunicante: Airline International Management (AIM) Consulting Inc	INFORMAÇÃO N.º: 24/DPU/2021
	NIPG: 824/21
	DATA: 2021/01/20

DESPACHO: Concordo. 20-01-2021  Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré
--

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO: Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, Concordo, pelo que proponho que seja solicitado ao interessado os devidos esclarecimentos com base nos fundamentos e termos do teor da informação. 20-01-2021  Maria Teresa Quinto Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico
--

INFORMAÇÃO

Exma. Sra. Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico,
 Arq.ª Maria Teresa Quinto

1. IDENTIFICAÇÃO DA COMUNICAÇÃO

Trata-se da comunicação prévia com prazo para registo do estabelecimento de alojamento local, previsto no art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na sua atual redação, na modalidade de «moradia», referente à fração autónoma "F", descrita na C.R.P. de Nazaré sob o registo n.º 5931 e com inscrição matricial n.º 9400 do serviço de Finanças da Nazaré, localizada no r/chão do prédio sito na Rua das Dunas, n.º 3, Sítio da Nazaré, Nazaré.

2. SANEAMENTO E APRECIÇÃO LIMINAR

Feito o saneamento e a apreciação liminar verifica-se que a comunicação prévia com prazo não se encontra corretamente instruída de acordo com os elementos exigíveis no n.º 1 e n.º 2 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na sua atual redação, designadamente:

- No que diz respeito à localização do estabelecimento de alojamento local, verifica-se incorreção no preenchimento do formulário. Trata-se da fração autónoma "F" localizada no r/chão do prédio sito na Rua das Dunas, n.º 3, Sítio da Nazaré, Nazaré, conforme consultado no Sistema de Informação Geográfica (SIG) Municipal.

3. CONCLUSÃO

Com efeito, e considerando o acima exposto, deverá, ao abrigo do artigo 115.º conjugado com o artigo 117.º do Anexo a que se refere o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo (CPA), no prazo de 20 (vinte) dias úteis, esclarecer a situação e se pretende que oficiosamente a Câmara Municipal proceda à retificação após a atribuição do n.º de registo AL para localização do estabelecimento de alojamento local em fração autónoma "F", localizada na Rua das Dunas, n.º 3, Sítio da Nazaré, Nazaré.

Decorrido o prazo acima referenciado sem que tenham sido apresentados os esclarecimentos solicitados, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 119.º do CPA, será proposta para decisão de rejeição liminar do pedido.

20-01-2021


Joana Gonçalves
Arquiteta